

PROTOCOLO N.º 23.890.379-3

DATA: 25/04/2025

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 247/2025

APROVADO EM 05/11/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL  
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE  
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E  
ADULTOS DE CHOPINZINHO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO.

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva, dos cursos referidos, a partir de 31/12/2024.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER.

*EMENTA: Reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva, dos referidos cursos, a partir de 31/12/2024. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva dos referidos cursos, a partir de 31/12/2024.

PROTOCOLO N.º 23.890.379-3

A instituição de ensino citada possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

As propostas pedagógicas curriculares foram idealizadas em conformidade com as legislações vigentes. Ressalta-se que a proposta pedagógica curricular para o Ensino Fundamental – Fase II, EJA/EaD, foi aprovada pelos pareceres CEE/BICAMERAL n.º 173/2022, de 14/09/2022, e n.º 126/2023, de 14/06/2023, bem como a proposta pedagógica curricular para o Ensino Médio, como experimento pedagógico, EJA/EaD, foi aprovada pelos Pareceres CEE/BICAMERAL n.º 150/2024, de 24/07/2024 e n.º 153/2023, de 18/07/2023, com prazo de 03 (três) anos.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Ceja/DEP/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed, analisaram o respectivo Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Pato Branco e emitiram os respectivos Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva dos referidos cursos, a partir de 31/12/2024.

## **II - MÉRITO**

Trata-se dos pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva dos referidos cursos, a partir de 31/12/2024.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V e Título IV, Capítulo IV da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento, da renovação do reconhecimento de cursos e da cessação de atividades das Instituições de ensino ou de determinado curso.

PROTOCOLO N.º 23.890.379-3

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e condições pedagógicas, para o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva dos referidos cursos, a partir de 31/12/2024 e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destaca-se a seguinte informação:

[...]

**Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia:**

Não existe ambiente próprio para o laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia, porém, era adaptado em uma sala com 20,57m<sup>2</sup>, onde continha armário com alguns materiais e equipamentos básicos para desenvolvimento das aulas práticas, principalmente de Biologia e Ciências. Possuía também materiais para experimentos práticos utilizados em sala, como exemplo, corpo humano em gesso para intensificar o conhecimento dos educandos. O ambiente não era totalmente adequado para funcionar como laboratório, pois não possuía alguns dos requisitos básicos, como Pia e torneira, entrada de gás, bancada com revestimento que suporte ações químicas, dentre outros.

[...]

**Acessibilidade:**

Os banheiros não possuem acessibilidade. O prédio é um ambiente adaptado e não foi construído especificamente para ser utilizado como escola, dificultando a adaptação no complexo higiênico sanitário, pois o acesso à Instituição de Ensino também não é adaptado para portadores de necessidades especiais.

Em 09/10/2025, a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed, atendendo ao pedido deste Conselho, encaminhou o Parecer Retificado nº 1260/2025, o qual informou a data do pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com vigência de 01/07/2023 a 31/12/2024, para fins de cessação dos cursos, conforme documentação anexa às fls. 262 a 264, mov. 48.

As Matrizes Curriculares dos referidos cursos atendem as normas deste Conselho e constam do protocolado, da seguinte forma:

PROTOCOLO N.º 23.890.379-3

**a) Matriz Curricular Ensino Fundamental - Fase II - EaD**

|                                                          |                  |     |          |                               |                                  |     |          |     |
|----------------------------------------------------------|------------------|-----|----------|-------------------------------|----------------------------------|-----|----------|-----|
| NRE: 23 – Pato Branco                                    |                  |     |          | MUNICÍPIO: 0540 - Chopinzinho |                                  |     |          |     |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 47770 – CEEBJA Chopinzinho - EFM  |                  |     |          |                               |                                  |     |          |     |
| ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, nº 4344, Bairro São Miguel |                  |     |          |                               |                                  |     |          |     |
| TELEFONE: (46) 3242-1954                                 |                  |     |          |                               |                                  |     |          |     |
| MANTENEDOR: Governo do Estado do Paraná                  |                  |     |          |                               |                                  |     |          |     |
| CURSO: 5208                                              |                  |     |          |                               | TURNO: Noite                     |     |          |     |
| DIAS LETIVOS/ANO: 200 dias                               |                  |     |          |                               | FORMA DE IMPLANTAÇÃO: Simultânea |     |          |     |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023/2                               |                  |     |          |                               | CH: 1.600/1.610 horas-relógio    |     |          |     |
| COMPONENTES CURRICULARES                                 | MÓDULO 1         |     | MÓDULO 2 |                               | MÓDULO 3                         |     | MÓDULO 4 |     |
|                                                          | CHP              | CHD | CHP      | CHD                           | CHP                              | CHD | CHP      | CHD |
| ARTE                                                     | 17               | 33  | 17       | 33                            | -                                | -   | -        | -   |
| CIÊNCIAS                                                 | 17               | 83  | 17       | 83                            | -                                | -   | -        | -   |
| EDUCAÇÃO FÍSICA                                          | -                | -   | -        | -                             | 17                               | 33  | 17       | 33  |
| ENSINO RELIGIOSO*                                        | -                | -   | -        | -                             | -                                | -   | *10      | -   |
| GEOGRAFIA                                                | 17               | 83  | 17       | 83                            | -                                | -   | -        | -   |
| HISTÓRIA                                                 | -                | -   | -        | -                             | 17                               | 83  | 17       | 83  |
| LÍNGUA PORTUGUESA                                        | 34               | 116 | 34       | 116                           | -                                | -   | -        | -   |
| LÍNGUA INGLESA                                           | -                | -   | -        | -                             | 17                               | 83  | 17       | 83  |
| MATEMÁTICA                                               | -                | -   | -        | -                             | 34                               | 116 | 34       | 116 |
| TOTAL CARGA HORÁRIA EAD DO MÓDULO                        | 315              |     | 315      |                               | 315                              |     | 315      |     |
| TOTAL CARGA HORÁRIA PRESENCIAL DO MÓDULO                 | 85               |     | 85       |                               | 85                               |     | 85       |     |
| TOTAL CARGA HORÁRIA PRESENCIAL + EAD                     | 400              |     | 400      |                               | 400                              |     | 400/410  |     |
| TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO                             | 1.600/1610 horas |     |          |                               |                                  |     |          |     |

Legenda: CHP= Carga Horária Presencial; CHD= Carga Horária a Distância

\*O Ensino Religioso é facultativo ao estudante, com carga horária presencial de 10 horas.

PROTOCOLO N.º 23.890.379-3

**a) Matriz Curricular Ensino Médio EaD - IF 1 - Integrado**

| NRE: 23 – Pato Branco                                                                             |                                                  | MUNICÍPIO: 0540 - Chopinzinho |     |                                  |     |          |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|-----|----------------------------------|-----|----------|-----|
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 47770 – CEEBJA Chopinzinho - EFM                                           |                                                  |                               |     |                                  |     |          |     |
| ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, nº 4344, Bairro São Miguel                                          |                                                  |                               |     |                                  |     |          |     |
| TELEFONE: (46) 3242-1954                                                                          |                                                  |                               |     |                                  |     |          |     |
| MANTENEDOR: Governo do Estado do Paraná                                                           |                                                  |                               |     |                                  |     |          |     |
| CURSO: 5209 - IF1 5210 - IF2 5211                                                                 |                                                  |                               |     | TURNO: Noite                     |     |          |     |
| DIAS LETIVOS/ANO: 200 dias                                                                        |                                                  |                               |     | FORMA DE IMPLANTAÇÃO: Simultânea |     |          |     |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023/2                                                                        |                                                  |                               |     | CH: 1.234 horas-relógio          |     |          |     |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO                                                                             | COMPONENTES CURRICULARES                         | MÓDULO 1                      |     | MÓDULO 2                         |     | MÓDULO 3 |     |
|                                                                                                   |                                                  | CHD                           | CHP | CHD                              | CHP | CHD      | CHP |
| LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGAS                                                                      | ARTE                                             | -                             | -   | 33                               | 17  | -        | -   |
|                                                                                                   | EDUCAÇÃO FÍSICA                                  | -                             | -   | 33                               | 17  | -        | -   |
|                                                                                                   | LÍNGUA INGLESA                                   | -                             | -   | 67                               | 16  | -        | -   |
|                                                                                                   | LÍNGUA PORTUGUESA                                | -                             | -   | 100                              | 34  | -        | -   |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/APLICADAS                                                              | FILOSOFIA                                        | 17                            | 16  | -                                | -   | -        | -   |
|                                                                                                   | GEOGRAFIA                                        | 50                            | 17  | -                                | -   | -        | -   |
|                                                                                                   | HISTÓRIA                                         | 50                            | 17  | -                                | -   | -        | -   |
|                                                                                                   | SOCIOLOGIA                                       | 17                            | 16  | -                                | -   | -        | -   |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                                                                     | MATEMÁTICA                                       | 117                           | 33  | -                                | -   | -        | -   |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS                                                           | FÍSICA                                           | -                             | -   | -                                | -   | 83       | 17  |
|                                                                                                   | QUÍMICA                                          | -                             | -   | -                                | -   | 83       | 17  |
|                                                                                                   | BIOLOGIA                                         | -                             | -   | -                                | -   | 83       | 17  |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB                                                                           |                                                  | 251                           | 99  | 233                              | 84  | 249      | 51  |
| PROJETO DE VIDA                                                                                   |                                                  | -                             | 17  | -                                | 17  | -        | 17  |
| LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO                                                         |                                                  | -                             | -   | -                                | -   | -        | 17  |
| INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS                                                |                                                  | -                             | -   | -                                | -   | -        | 17  |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS                                                                | LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL              | 33                            | 17  | -                                | -   | -        | -   |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                                             | EDUCAÇÃO FINANCEIRA                              | -                             | -   | 50                               | 16  | -        | -   |
| ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS | CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE | -                             | -   | -                                | -   | 50       | 16  |
| TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS                                                        |                                                  | 33                            | 34  | 50                               | 33  | 50       | 67  |
| TOTAL CARGA HORARIA FGB + IF                                                                      |                                                  | 284                           | 133 | 283                              | 117 | 299      | 118 |
| TOTAL CARGA HORÁRIA MÓDULO                                                                        |                                                  | 417                           |     | 400                              |     | 417      |     |
| TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO                                                                      |                                                  | 1.234 horas                   |     |                                  |     |          |     |

Legenda: CHP (momentos presenciais); CHD (momentos não presenciais)

PROTOCOLO N.º 23.890.379-3

**c) Matriz Curricular Ensino Médio – EaD - IF 2 - Qualificação Profissional**

| NRE: 23 – Pato Branco                                                      |                                            | MUNICÍPIO: 0540 - Chopinzinho |     |                                  |     |          |     |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|-----|----------------------------------|-----|----------|-----|
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 47770 – CEEBJA Chopinzinho - EFM                    |                                            |                               |     |                                  |     |          |     |
| ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, nº 4344, Bairro São Miguel                   |                                            |                               |     |                                  |     |          |     |
| TELEFONE: (46) 3242-1954                                                   |                                            |                               |     |                                  |     |          |     |
| MANTENEDOR: Governo do Estado do Paraná                                    |                                            |                               |     |                                  |     |          |     |
| CURSO: 5209 - IF2 5211                                                     |                                            |                               |     | TURNO: Noite                     |     |          |     |
| DIAS LETIVOS/ANO: 200 dias                                                 |                                            |                               |     | FORMA DE IMPLANTAÇÃO: Simultânea |     |          |     |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023/2                                                 |                                            |                               |     | CH: 1.408 horas-relógio          |     |          |     |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO                                                      | COMPONENTES CURRICULARES                   | MÓDULO 1                      |     | MÓDULO 2                         |     | MÓDULO 3 |     |
|                                                                            |                                            | CHD                           | CHP | CHD                              | CHP | CHD      | CHP |
| LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS                                              | ARTE                                       | -                             | -   | 33                               | 17  | -        | -   |
|                                                                            | EDUCAÇÃO FÍSICA                            | -                             | -   | 33                               | 17  | -        | -   |
|                                                                            | LÍNGUA INGLESA                             | -                             | -   | 67                               | 16  | -        | -   |
|                                                                            | LÍNGUA PORTUGUESA                          | -                             | -   | 100                              | 34  | -        | -   |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS                                       | FILOSOFIA                                  | 17                            | 16  | -                                | -   | -        | -   |
|                                                                            | GEOGRAFIA                                  | 50                            | 17  | -                                | -   | -        | -   |
|                                                                            | HISTÓRIA                                   | 50                            | 17  | -                                | -   | -        | -   |
|                                                                            | SOCIOLOGIA                                 | 17                            | 16  | -                                | -   | -        | -   |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                                              | MATEMÁTICA                                 | 117                           | 33  | -                                | -   | -        | -   |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS                                    | FÍSICA                                     | -                             | -   | -                                | -   | 83       | 17  |
|                                                                            | QUÍMICA                                    | -                             | -   | -                                | -   | 83       | 17  |
|                                                                            | BIOLOGIA                                   | -                             | -   | -                                | -   | 83       | 17  |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB                                                    |                                            | 251                           | 99  | 233                              | 84  | 249      | 51  |
| PROJETO DE VIDA                                                            |                                            | -                             | 17  | -                                | 17  | -        | 17  |
| LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO                                  |                                            | -                             | -   | -                                | -   | -        | 17  |
| INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS                         |                                            | -                             | -   | -                                | -   | -        | 17  |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS                                         | LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL        | 33                            | 17  | -                                | -   | -        | -   |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA                                         | EDUCAÇÃO FINANCEIRA                        | -                             | -   | 50                               | 16  | -        | -   |
| TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIO FORMATIVO                                   |                                            | 33                            | 34  | 50                               | 33  | -        | 51  |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                          |                                            |                               |     |                                  |     |          |     |
| QUADRO CURRICULAR DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) | ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAIS |                               |     |                                  |     | 43       | 17  |
|                                                                            | FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL      |                               |     |                                  |     | 33       | 17  |
|                                                                            | INFORMÁTICA BÁSICA                         |                               |     |                                  |     | 30       | -   |
|                                                                            | LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO                    |                               |     |                                  |     | 33       | 17  |
|                                                                            | MATEMÁTICA FINANCEIRA                      |                               |     |                                  |     | 33       | 17  |
| TOTAL CARGA HORÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                              |                                            |                               |     |                                  |     | 172      | 68  |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + IF                                               |                                            | 417                           |     | 400                              |     | 591      |     |
| TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO                                               |                                            | 1.408 horas                   |     |                                  |     |          |     |

Legenda: CHP (momentos presenciais); CHD (momentos não presenciais)

"assinado eletronicamente"

**Silvana Filimberti**  
Diretora

PROTOCOLO N.º 23.890.379-3

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados. Os professores/tutores possuem habilitação para os componentes curriculares indicados, com o curso em EaD, de 180 horas.

O Certificado de Conformidade está vigente até 05/12/2025 e a Licença Sanitária expirou em outubro de 2025, com o processo em trâmite.

Consta às fls. 261, Mov. 47, do protocolado o Laudo Técnico do Perito, Bacharel em Administração, com Parecer Técnico conclusivo que “a Instituição de Ensino estava, apta, sendo, portanto, **favorável** ao solicitado.”

Consta às fls. 259 e 260, Mov. 46, o Laudo Técnico da Perita em EaD, licenciada em Pedagogia, com Especialização em Metodologias e Gestão para Educação a Distância, do qual destaca-se as seguintes informações:

[...]

A plataforma conta com um acervo bibliográfico virtual abrangente, composto por materiais didáticos atualizados e relevantes para os conteúdos abordados nos diferentes componentes curriculares/itinerários formativos.

A instituição possuía condições estruturais adequadas para a realização da parte presencial, incluindo salas de aula confortáveis e equipadas com recursos audiovisuais. Além disso, havia a disponibilização de laboratório de informática com acesso à Internet para que os alunos realizassem as atividades à distância, garantindo assim o acesso equitativo aos recursos educacionais.

Em conclusão, a plataforma educacional possuía os recursos necessários, com boa qualidade, para garantir uma experiência de aprendizagem eficaz para os alunos da modalidade Educação de Jovens e Adultos à distância. Além disso, a instituição reunia as condições estruturais adequadas para a oferta dessa modalidade de ensino. Portanto, **sou favorável** a concessão do **Reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com oferta a distância.**

Cabe destacar que Relatório de Avaliação Interna do Ensino Fundamental – Fase II e para o curso de Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, EJA, EAD às fls. 88 a 117, Mov. 14, não apresenta na íntegra a solicitação com referência ao Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. Da Avaliação Interna da instituição de ensino, destacamos a seguinte informação dos referidos cursos:

PROTOCOLO N.º 23.890.379-3

a) EDUCANDOS (ano de início do curso até o ano de vencimento da Renovação da Aut. de Funcionamento/ Renovação de Reconhecimento/Reconhecimento do curso)

| Etapa/<br>Módulo/<br>Período/ano | Matrículas |      |      |  |  | Desistentes |      |      |  |  | Concluintes |      |      |  |  |
|----------------------------------|------------|------|------|--|--|-------------|------|------|--|--|-------------|------|------|--|--|
|                                  | 2023       | 2024 | 2025 |  |  | 2023        | 2024 | 2025 |  |  | 2023        | 2024 | 2025 |  |  |
| 1º SEMESTRE EF -5208             |            | 07   |      |  |  |             | 02   |      |  |  |             | 02   |      |  |  |
| 2º SEMESTRE EF- 5208             | 15         | 13   |      |  |  |             | 03   |      |  |  | 14          | 12   |      |  |  |
| 3º SEMESTRE EF-5208              |            |      |      |  |  |             |      |      |  |  |             |      |      |  |  |
| 4º SEMESTRE EF-5208              |            | 15   |      |  |  |             |      |      |  |  |             |      |      |  |  |
| MÓDULO 1 EM- 5209                | 21         | 16   |      |  |  | 02          | 02   |      |  |  | 11          | 15   |      |  |  |
| MÓDULO 2 EM - 5209               |            | 16   |      |  |  |             | 11   |      |  |  |             | 11   |      |  |  |
| MÓDULO 3 EM - 5209               |            | 20   |      |  |  |             | 04   |      |  |  |             | 20   |      |  |  |
|                                  |            |      |      |  |  |             |      |      |  |  |             |      |      |  |  |

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dos demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino referida apresenta as condições básicas para o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva dos referidos cursos, a partir de 31/12/2024.

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva dos referidos cursos, a partir de 31/12/2024, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021, n.º 03/2025 e conforme o quadro abaixo:

PROTOCOLO N.º 23.890.379-3

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO       | MUNICÍPIO/ NRE           | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ ADITAMENTO EaD   | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO                                                   | PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CEEBJA de Chopinzinho - EFM | Chopinzinho/ Pato Branco | N.º 5722/2023, de 23/08/2023, de 01/07/2023 a 31/12/2024. | Ensino Fundamental – Fase II – EJA/EaD<br><br>N.º 5723/2023, de 23/08/2023, de 01/07/2023 a 30/06/2025.          | <b>Ensino Fundamental - Fase II – EJA/EaD</b><br><br><b>Prazo: desde 01/07/2023, exclusivamente, para fins de cessação voluntária e definitiva do curso em 31/12/2024.</b>                            |
|                             |                          |                                                           | Ensino Médio – Experimento Pedagógico – EJA/EaD<br><br>N.º 5722/2023, de 23/08/2023, de 01/07/2023 a 30/06/2026. | <b>Ensino Médio – Experimento Pedagógico – EJA/EaD</b><br><br><b>Prazo: excepcionalmente, desde 01/07/2023, exclusivamente, para fins de cessação voluntária e definitiva do curso em 31/12/2024.</b> |

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações deste Conselho Estadual de Educação do Paraná e observar com atenção ao Título IV, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em especial o seu artigo 83, que determinam as responsabilidades no cumprimento do plano de execução da cessação dos referidos cursos e da instituição de ensino, garantindo os interesses e direitos dos estudantes.

PROTOCOLO N.º 23.890.379-3

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva dos referidos cursos, a partir de 31/12/2024.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer  
Relator

#### DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

Oscar Alves  
Presidente do CEE/PR, em exercício.